



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 819

Aprova projeto de prestação de serviço.

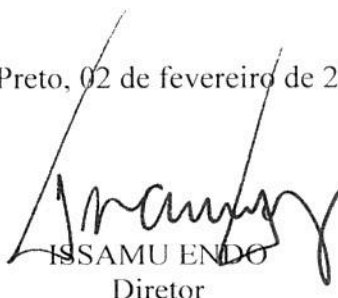
O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE 7000;
em conformidade com a Resolução CDEM 735;
considerando o extrato da Assembleia do DECAT, de 13.03.2017;

RESOLVE:

Aprovar o projeto intitulado “Curso MBA em Gestão de Ativos Anglo Gold”, no valor de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais), cujo período de realização é de oito horas, **e a participação do professor Washington Luís Vieira da Silva**, considerando que não haverá prejuízos de suas atividades no DECAT.

Ouro Preto, 02 de fevereiro de 2018.


ISSAMU ENDO
Diretor

FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE 7.000/16

Projeto: CURSO MBA GESTÃO DE ATIVOS - ANGLO GOLD			
Contratante: FUNDAÇÃO GORCEIX		Informe Abaixo a Classificação: Ensino REG. GECON	
Fundação: FUNDAÇÃO GORCEIX			
Coordenador: FERNANDO GABRIEL DA SILVA ARAÚJO			
Ord. Despesas:			
Unidade:		Deptº. :	
Período de Execução (meses)*:	a	Total horas:	Uso de estrutura da UFOP
partir da data de assinatura do contrato		ETEMBR	8 Sim
DETALHAMENTO DOS CUSTOS			
	ITENS		VALOR
	INFORME O VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA O PROJETO		1.626,37
Retribuição e Ressarcimento	Retribuição à UFOP		48,79
	Ressarcimento à UFOP		97,58
Custo Operacional	Fundação de Apoio **		
	TOTAL 1		146,37
	VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA AS DEMAIS RUBRICAS		1.480,00
C U S T E I O	a) Pessoal (CLT) - contratações		
	b) Material de consumo **		
	c) Bolsa acadêmica-docente (Lei 8.958/94 e Dec. 7.423/10) *		1.280,00
	d) Bolsa aluno (Lei 11.788/2008) e TCE - estagiário *		-
	e) Bolsa aluno (iniciação, pesquisa, extensão, mestrado, doutorado) *		-
	f) Bolsa tec.administrativo (Lei 8.958/94 e Dec. 7.423/10) *		-
	g) Serviços de terceiros pessoa física (RPA) **		
	h) Serviços de terceiros pessoa jurídica c/emissão NF-Lei 10.973/04 **		
	i) Custo relativo a publicação D.O.U. (Art. 21)		200,00
	j) Uso marcas institucionais (Res. CUNI 805)***		
k) Outros (outras despesas do projeto) ****			
	TOTAL 2 (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j+k)		1.480,00
C A P I T A L	l) Equipamentos e materiais permanentes **		
	m) Obras e instalações **		
	TOTAL 3 (l+m)		-
	TOTAL 4 (T2 + T3)		1.480,00

Coordenador
FERNANDO GABRIEL DA SILVA ARAÚJO

Ordenador


Aprovado Depart.
Carimbo
Paulo Henrique Vieira Magalhães
Chefe do DECAT


Aprov. Conselho Dep.
Carimbo
Prof. Issamu Endo
Diretor da Escola de Minas/UFOP

- Preencher em 2 (três) vias - (1) GECON, (1) Fundação de apoio
- * itens "c", "d", "e", "f": anunciar os nomes e demais dados nas planilhas respectivas
- ** planilhar os custos (analíticos) e anexar planilha ao Plano de Trabalho
- ***quando do uso da marca UFOP em divulgação (certificados, folders, painéis, produtos etc.) por terceiros.
- **** estas despesas devem estar claramente explicitadas no Plano de Trabalho